Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

ATO Nº. 250/2008.

Dispõe sobre a nomeação de membros das Comissões Permanentes, tendo em vista pedidos de licenças dos vereadores: Aloysio Taliberti Filho e Ítalo Maziero Júnior.

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.114, da Resolução nº.09, de 28 de dezembro de 1992- Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeia, em substituição aos vereadores licenciados: Aloysio Taliberti Filho e Ítalo Maziero Júnior, os seguintes vereadores para comporem as respectivas Comissões Permanentes:

Art. 1°. – Ficam nomeados para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa, em substituição aos vereadores licenciados: Aloysio Taliberti Filho e Ítalo Maziero Júnior, durante o período de licença, os seguintes membros:

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Vice-Presidente:- Elias de Sisto
Secretário:- João Batista Martins

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.
Presidente:- Carlos Roberto Baságlia

Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.
Vice-Presidente:- João Batista Martins

Art. 2°. - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, de agosto de 2008.

Luiz Braz Mariano
Presidente

INDICAÇÃO DE SUBSTITUTO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

Na condição de líder do Partido Democratas-DEM e, nos termos do art.114, do Regimento Interno da Câmara Municipal Mococa, indico para me substituir junto à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, durante o período de minha licença, o Vereador Carlos Roberto Baságlia.

Câmara Municipal de Mococa, 6 de agosto de 2008.

Ítalo Maziero Júnior
Líder do DEM

INDICAÇÃO DE SUBSTITUTO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Na condição de líder do Partido Democratas-DEM e, nos termos do art.114, do Regimento Interno da Câmara Municipal Mococa, indico para me substituir junto à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, durante o período de minha licença, o Vereador Elias de Sisto.

Câmara Municipal de Mococa, 6 de agosto de 2008.

Ítalo Maziero Júnior
Líder do DEM

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO DE SUBSTITUTO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Na condição de líder do Partido Socialista Brasileiro-PSB e, nos termos do art.114, do Regimento Interno da Câmara Municipal Mococa, indico para me substituir junto à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, durante o período de minha licença, o Vereador João Batista Martins.

Câmara Municipal de Mococa, 6 de agosto de 2008.

Aloysio Taliberti Filho
Líder do PSB

INDICAÇÃO DE SUBSTITUTO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO.

Na condição de líder do Partido Socialista Brasileiro-PSB e, nos termos do art.114, do Regimento Interno da Câmara Municipal Mococa, indico para me substituir junto à Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, durante o período de minha licença, o Vereador João Batista Martins.

Câmara Municipal de Mococa, 6 de agosto de 2008.

Aloysio Taliberti Filho
Líder do PSB

Câmara Municipal de Mococa

ATO Nº. 250/2008.

Dispõe sobre a nomeação de membros das Comissões Permanentes, tendo em vista pedidos de licenças dos vereadores: Aloysio Taliberti Filho e Ítalo Mazierò Júnior.

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.114, da Resolução nº.09, de 28 de dezembro de 1992- Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeia, em substituição aos vereadores licenciados: Aloysio Taliberti Filho e Ítalo Maziero Júnior, os seguintes vereadores para comporem as respectivas Comissões Permanentes:

Art. 1º. - Ficam nomeados para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa, em substituição aos vereadores licenciados: Aloysio Taliberti Filho e Ítalo Maziero Júnior, durante o período de licença, os seguintes membros:

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Vice-Presidente:- Elias de Sisto
Secretário:- João Batista Martins

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.
Presidente:- Carlos Roberto Baságlia

Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.
Vice-Presidente:- João Batista Martins

Art. 2º. - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, de agosto de 2008.

Luiz Braz Mariano
Presidente